

APROVADO

EM: 26 / 04 / 2022

VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Pirenópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS - GO

PROTOCOLO

Nº.: 160 / 2022

EM: 20 / 04 / 22

HORA: 10:44

REQUERIMENTO N° 006/2022.

O vereador que este subscreve, com amparo Regimental, apresenta **REQUERIMENTO**, a Exma. Presidente desta Casa Legislativa, Senhora Ana Abadia Feliciana Triers, requerendo que seja enviado expediente a assessora especializada em transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação, Senhora Fernanda Godinho Vilaça, com cópia ao Coordenador Regional de Educação, Senhor Luciano Almeida Pereira, solicitando providências a respeito do transporte escolar da rede municipal de educação estar transportando no mesmo veículo, alunos da rede estadual de educação.

JUSTIFICATIVA:

Os alunos da rede municipal de educação, estão sendo prejudicados porque estão chegando com muita antecedência nas escolas e retornando para casa horas após o término das aulas, devido os horários das aulas da rede municipal não coincidirem com os horários das aulas da rede estadual de educação, e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96 (com acréscimo da Lei nº 10.709/2033), há determinações de competências aos estados e municípios em garantir o transporte para os alunos de suas respectivas redes de ensino.

Pirenópolis, 20 de abril de 2022.

Carlton Aurélio R. Aires (Tom Aires)

Vereador